

Manual de Apoio Plataforma



2020/2021



# ÍNDICE

<b>1. E</b>	NQUADRAMENTO	.2
1.1.	Aspetos Gerais	2
1.2.	Normas de Utilização da ADAR	2
2. Ir	nstruções de Utilização da ADAR - ESCOLAS	.3
2.1.	Acesso à Plataforma ADAR pelas escolas	4
3. Ir	nstruções de Utilização da ADAR – FEDERAÇÕES1	1

# **ÍNDICE DE FIGURAS**

Figura 1- Plataforma ADAR	. 3
Figura 2 – Introdução de dados de acesso	. 4
Figura 3 – Acesso para introduzir aluno	. 4
Figura 4 – Preenchimento Parte I: Dados do aluno	. 6
Figura 5 – Parte II: Introdução de disciplinas a exame	. 7
Figura 6 – Introdução de dados referentes à época especial	. 7
Figura 7 – Mudança de escola de realização – época normal	. 8
Figura 8 – Listagem: total de alunos introduzidos pela escola	. 9
Figura 9 – Registo alterado com sucesso	10
Figura 10 – Listagem de alunos por Federação	11
Figura 11 – Confirmação se o aluno pertence à Federação	11
Figura 12 – Datas de início e fim das atividades desportivas	12

# 1. ENQUADRAMENTO

## 1.1. Aspetos Gerais

O presente documento consolida a informação necessária à utilização da aplicação informática "PLATAFORMA ADAR - *realização de provas/exames por Alunos praticantes Desportivos de Alto Rendimento*" por parte das escolas para formalização dos pedidos dos alunos para a realização de provas e exames dos ensinos básico e secundário em época especial.

Os requerimentos para a realização de provas/exames na época especial por alunos praticantes desportivos são formalizados pelo diretor da escola, diretamente na plataforma *online* ADAR do Júri Nacional de Exames através do endereço eletrónico (<u>https://area.dge.mec.pt/jneadar</u>), ou através do separador "Plataformas" no sítio do JNE, **não sendo considerados os processos enviados ao Presidente do JNE em suporte papel.** 

A formalização dos pedidos/requerimentos na plataforma ADAR é efetuada de **9 a 15 de junho,** data a partir da qual a plataforma é encerrada, não sendo permitido o registo de novos alunos ou alteração de dados de alunos já registados.

Os pedidos excecionais ao Presidente do JNE para a realização de provas/exames de alunos que venham a ser <u>selecionados para competições após o prazo</u> de 9 de junho são formalizados através da plataforma <u>https://area.dge.mec.pt/jnesadar</u> até **26 de agosto**.

O Guia para a realização de provas e ou exames por Alunos Praticantes Desportivos de Alto Rendimento está disponível em:

<u>https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/guiaalunospraticantesdesportivos 2021 4junho</u> <u>vf.pdf</u>.

## 1.2. Normas de Utilização da ADAR

- O acesso à Plataforma ADAR é feito com o código de Utilizador e respetiva Palavrachave.
- O utilizador pode atualizar o registo durante o período em que a plataforma se encontra aberta.
- 3. O despacho do Presidente do JNE é disponibilizado na plataforma.

# 2. Instruções de Utilização da ADAR - ESCOLAS

A aplicação encontra-se disponível através do endereço: https://area.dge.mec.pt/jneadar



## 2.1. Acesso à Plataforma ADAR pelas escolas

Para formalização dos pedidos ao JNE as escolas acedem à Plataforma *ADAR* com o código DGEEC do agrupamento de escolas ou escola não agrupada – código de escola e respetiva palavra-passe (Fig. 2). Terminar clicando em **Validar.** 



Figura 2 - Introdução de dados de acesso

### Abre o ecrã onde deve selecionar Novo Aluno (figura 4).





Abre o campo para introduzir os dados do aluno requerente.

### Parte I – Dados do aluno

Todos os campos são de preenchimento obrigatório, devendo ser inseridos (Fig. 4):

- Nome completo do aluno: registar o nome em maiúsculas
- Número do cartão de cidadão: registar apenas os oito primeiros algarismos, não incluindo os dígitos de controlo (números e letras seguintes)
- Data de nascimento: indicação ordenada do dia, mês e ano (dd-mm-aaaa)
- Sexo
- Ano de escolaridade: clicar na opção da lista pendente de acordo com o ano de escolaridade do aluno
- Delegação Regional do JNE: clicar na opção da lista pendente da delegação regional do JNE a que pertence o agrupamento de escolas/estabelecimento de ensino
- Agrupamento de Exames: do agrupamento de exames do JNE a que pertence o agrupamento de escolas/estabelecimento de ensino
- Designação da escola de frequência: registar o nome da escola frequentada pelo aluno
- Federação: clicar na opção da lista pendente das federações

Ao clicar no botão "Inserir Dados", os dados registados são guardados e, para ter acesso à *Parte II - Disciplinas a exame*, *deve* clicar no botão "Atualizar registo/inserir disciplinas".

## ATENÇÃO

Se clicar no botão "**Voltar**" antes de clicar no botão "**Inserir dados**" toda a informação registada na *Parte I – Dados do aluno* será apagada.

A escola repete o processo, caso tenha novos alunos a introduzir.

REPÚBLICA		
PORTUGUESA		educação
EDUCAÇÃO		
ÉDUCAÇÃO		INSTITUTO PORTUGUËS
ALUNOS PRAI	ICANTES DESPORTIVOS	E JUVENTUDE, I. P.
Código da Escola: Nome da Escola: Nome do Agrupamento: Número de telefone: Número de fax: Endereço eletrónico:	1109038 Escola Básica e Secundária Professor Armando de Lucena, Malveira, M Escolas Professor Armando Lucena, Mafra 219862631 219861565 geral@aealucena.pt Linkeea Vale da Taia	afra
USIA.	I - Dados do aluno	
	(*) Camp	os de preenchimento obrigatório
Nome completo do aluno (*)	XXXXX XXXXX XXXXXXXX XXXXXX XXXXXXX	
Número de CC/BI (*)	XXXXXXXX         Data de nascimento (dd-mm-aaaa) (*)	XX-XX-XXXX
Ano do occolocidado (*)	Feminino     Masculino	
Delegação do JNE (*)	Lisboa e Vale do Tejo V	
Agrupamento de Exames (*)	Lisboa e Vale do Tejo - Oeste 🗸 🗸	]
Designação da escola de frequência (*)	Escola Básica e Secundária Professor Armando de Lucerna	
Federação desportiva (*)	Federação Portuguesa de Basquetebol	×
Voltar		Inserir dados
		X
_		

#### Figura 4 - Preenchimento Parte I: Dados do aluno

#### Parte II – Disciplinas a exame

Após clicar no botão "**Atualizar registo/inserir disciplinas**" abre o campo <u>**Parte II – Disciplinas**</u> <u>**a exame**</u> onde deve selecionar a situação em que o aluno se enquadra:

**Exame nacional** - o aluno está a requerer a realização em época especial de um ou mais exame(s) final(ais) nacional(ais).

**Nível de escola** – o aluno está a requerer a realização em época especial de uma ou mais provas de equivalência à frequência (PEF) ou prova a nível de escola (DL n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, para alunos do ensino secundário).

Ao clicar no botão "**Nova Disciplina**" surge uma lista de disciplinas. Deverá selecionar a disciplina pretendida (Fig. 5).

	(*) Ca	ampos de preenchimento obrigatóri
Nome completo do aluno (*)	MARIA MONTEIRO	
Número de CC/BI (*)	88888888888 Data de nascimento (dd-mm-aaaa) (*)	12-03-1999
Sexo (*)	Feminino OMasculino	
Ano de escolaridade (*)	12.° Ano	
Delegação do JNE (*)	Lisboa e Vale do Tejo	0
Agrupamento de Exames (*)	Lisboa e Vale do Tejo - Oeste	<b>\$</b>
Designação da escola de frequência (*)	Escola Básica e Secundária Professor Armando de Lucena	
Federação desportiva	Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas	
	II - Disciplinas a exame	
Exame Nacional		
		Nova Disciplina
Nível de escola		
		New Dissisting
Voltar		Atualizar dados

Figura 5 - Parte II: Introdução de disciplinas a exame

No campo "Época especial" deve sinalizar, na caixa de verificação, a fase ou fases (Fig. 6) em que o aluno se encontra impedido de realizar os exames e ou provas nas datas estabelecidas no Despacho n.º 6906-B/2020, de 2 de julho, com as alterações estabelecidas no Despacho n.º 1689-A/2021, de 12 de fevereiro, consoante as possíveis situações constantes no Quadro I do Guia para a realização de provas/exames por Alunos Praticantes Desportivos de Alto Rendimento 2021.



Figura 6 - Introdução de dados referentes à época especial

No campo "Época normal" deve sinalizar, na caixa de verificação, a fase ou fases e a escola pretendida para realizar os exames em escola diferente da frequentada, atendendo a que poderá encontrar-se em treinos ou participações desportivas noutra zona do país, no caso do(s) aluno(s) ter(em) apresentado o requerimento Anexo 2 do Guia para a realização de provas/exames por alunos praticantes desportivos de alto rendimento (Fig. 7).



Figura 7 – Mudança de escola de realização – época normal

### Após a introdução dos dados:

Ao clicar no botão "Voltar" toda a informação registada será apagada.

- Ao clicar no botão "Inserir/atualizar" os dados registados são guardados. O utilizador pode introduzir nova disciplina do mesmo aluno.
- Ao clicar no botão "**Voltar**" e, de seguida, de novo, no botão "**Voltar**", o utilizador pode introduzir o registo doutro aluno.
- Ao clicar no botão "Sair" sai da plataforma.

Após a introdução de vários alunos a escola visualiza a lista completa dos seus alunos praticantes desportivos de alto rendimento (Fig. 8)



Figura 8 - Listagem: total de alunos introduzidos pela escola

#### Para visualizar um registo ou atualizar dados

Para o utilizador visualizar o registo ou atualizar dados lançados anteriormente, nomeadamente alterar dados do aluno ou introduzir/retirar disciplinas, deve:

Clicar no botão de acesso " $-\geq$ " (Fig. 8)

Clicar no botão "Atualizar registo/Inserir disciplinas";

Após proceder às alterações clicar em "Atualizar dados" e surge a informação: Registo

alterado com sucesso (Fig. 9)

Clicar no botão "Continuar" e no botão "Voltar".

Ao selecionar o botão "Sair" sai da plataforma.



Figura 9 - Registo alterado com sucesso

## ATENÇÃO

Após análise do processo instruído para cada aluno/disciplina, a decisão do Presidente do JNE, constante no respetivo Despacho de Autorização, é divulgada na plataforma ADAR, <u>entre **28 e 29 de junho**</u>, o qual deve ser impresso pelo diretor da escola que dele dará conhecimento ao aluno, quando maior, ou ao seu encarregado de educação, até dois dias úteis após prenuncia do despacho.

# 3. Instruções de Utilização da ADAR – FEDERAÇÕES

A aplicação encontra-se disponível através do endereço: https://area.dge.mec.pt/jneadar

A Federação acede com o respetivo código de Utilizador e *Palavra-chave,* disponibilizados pelo IPDJ, I.P. e clica no botão "**Validar**".

O utilizador tem acesso aos nomes dos alunos, pertencentes à sua Federação, que efetuaram o pedido para a realização de provas/exames em época especial ou em escola diferente da frequentada (Fig. 10).

de	Exames					
	ALUNOS PRA	TICANTES DESPORTIVOS				
	Utilizador: Federação Po	tuguesa de Actividades Subaquáticas				
	Nome	Escola				
>	CARLA ALEXANDRA MONTEIRO ROSA ALMEIDA	Agrupamento de Escolas de S. João da Talha				
>	MARIA MONTEIRO	Escola Básica e Secundária Professor Armando de Lucena				
>	PEDRO	Escola Básica e Secundária Professor Armando de Lucena				
->	YYYY	Escola Básica e Secundária Professor Armando de Lucena, Malveira, Mafra				
	]	Sair				

Figura 10 - Listagem de alunos por Federação

# Ao clicar em -≥ surge *Parte I – Dados do aluno* e *Parte II Estágios/Competições*

Utiliz	ador: Federação Portugu	esa de Actividades Subac	uáticas				
		I - Dados do aluno					
Código da Escola	1109038						
Nome da Escola	Escola Básica e Sec	Escola Básica e Secundária Professor Armando de Lucena, Malveira, Mafra					
Nome do Agrupamento	Escolas Professor A	Armando Lucena, Mafra					
Número de telefone	219862631						
Número de fax	219861565						
Endereço eletrónico	geral@aealucena.pt	t					
DSR	Lisboa e Vale do Te	ejo					
Nome completo do aluno	MARIA MONTEIRO						
Número de CC/BI	8888888888	Data de nas	scimento (dd-mm-aaaa)	12-03-1999			
Sexo	Feminino						
Ano de escolaridade	12.º Ano						
Delegação do JNE	Lisboa e Vale do Te	ejo					
Agrupamento de Exames	Lisboa e Vale do Te	Lisboa e Vale do Tejo - Oeste					
Designação da escola de frequência	Escola Básica e Se	cundária Professor Armar	ndo de Lucena				
Federação desportiva	Federação Portugu	esa de Actividades Subac	quáticas				
		II - Estágios/Competiçõe	S				
O pedido é válido	⊖Sim	⊖Não	<ul> <li>Em análise</li> </ul>				
Datas de impedimento							
Estágios							
_							
				I NOVO ESTADIO			

Figura 11 - Confirmação se o aluno pertence à Federação

No campo "**O pedido é válido**", o utilizador, na caixa de verificação – sim ou não - valida se o aluno pertence à Federação (Fig. 11).

Ao sinalizar na caixa de verificação - **Não**, deve de imediato "**submeter**" e "**continuar**", ou seja, o pedido do aluno não é válido.

O processo de validação termina aqui para este aluno.

Ao sinalizar na caixa de verificação – Sim, o utilizador deve clicar no botão "Novo Estágio" ou "Nova Competição"

Registar no campo respetivo as datas de início e fim das atividades, bem como as datas de partida e chegada do local de realização do estágio e ou da competição (Fig. 12).

Ut	ilizador:	Federação d	e Andebol de	Portugal			
Estágio							
Data de ínicio estágio/competição	29	06	2014	Data de termo estágio/competição	29	07	2014
Data de partida	29	06	2014	Data de chegada	29	07	2014
Localidade onde se realiza o estágio				Lisboa			
Sair					In	serir Estágio	/Competição

Figura 12 – Datas de início e fim das atividades desportivas

Para quaisquer esclarecimentos adicionais a escola deverá contactar o JNE através do endereço eletrónico <u>ine alunospratdesport@dge.mec.pt</u>.

O Presidente do JNE Luís Duque de Almeida